

8.20 - Se as provas forem aplicadas com gabaritos diferentes, o candidato deverá sentar-se em carteira com a mesma numeração de gabarito constante do seu Cartão-Respostas.

8.20.1 - Da mesma forma, é da inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o caderno de provas que lhe foi entregue tem a mesma numeração constante do seu Cartão-Respostas.

8.21 - Somente serão permitidos assinalamentos nos Cartões-Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitado o contido na letra "b" do subitem 7.2.

8.22 - Durante a realização das provas, o candidato deverá transcrever, como medida de segurança, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, para posterior exame grafológico e confirmação de sua identificação durante a Segunda Etapa do concurso.

8.23 - Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão à vista durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a ESAF por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.23.1 - O aparelho celular permanecerá desligado desde sua entrega ao fiscal até a saída do candidato do recinto das provas.

8.24 - Somente durante os trinta minutos que antecederem o término das provas, poderão os candidatos copiar seus assinalamentos feitos no Cartão-Respostas.

8.25 - Não haverá segunda chamada para as provas.

8.26 - Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade, do local e do espaço físico predeterminados.

8.27 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala o seu Cartão-Respostas e o seu Caderno de Prova.

8.28 - Na correção do Cartão-Respostas, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

8.29 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.

8.30 - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, após decorrida uma hora do início das mesmas.

8.31 - Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

8.32 - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.33 - Os candidatos com cabelos longos deverão mantê-los presos desde a sua identificação até a sua retirada do recinto de aplicação das provas.

8.34 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

9 - DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 - Serão aplicadas três provas objetivas, de Conhecimentos Gerais, Específicos e Especializados, eliminatórias e classificatórias, relativas às disciplinas constantes do quadro a seguir:

Provas	Disciplinas	Nº de questões	Peso	Mínimo de pontos por prova	Total de pontos	Mínimo de pontos no conjunto das provas
1 Conhecimentos Gerais (comum as duas Áreas)	D.1 - Língua Portuguesa	15	2	45	30	138
	D.2 - Língua Inglesa	10	1		10	
	D.3 - Raciocínio Lógico	10	1		10	
	D.4 - Direito Constitucional e Administrativo				10	
	D.5-Administração Geral e Pública	15	2		30	
	Total - Prova 1	60			90	
2 Conhecimentos Específicos (comum as duas Áreas)	D.6 - Planejamento e Orçamento Governamental	20	2	35	40	138
	D.7 - Economia	15	2		30	
	Total - Prova 2	35			70	
3 Conhecimentos Especializados (Área I - Planejamento e Orçamento)	D.8 - Teoria Política Aplicada	15	2	35	30	138
	D.9 - Direito Financeiro e Tributário	10	2		20	
	D.10 - Contabilidade Geral e Pública	10	2		20	
	Total - Prova 3	35			70	
3 Conhecimentos Especializados (Área II - Tecnologia da Informação)	D.8 - Tecnologia da Informação	35	2	35	70	
Total - Prova 3		35			70	
TOTAL DE PONTOS (máximo)					230	

9.2 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

9.3 - Os candidatos aprovados nas provas objetivas na forma estabelecida nas letras "a" e "b" do subitem 13.1 e classificados até o limite fixado no quadro a seguir serão convocados, por Edital a ser publicado no Diário Oficial da União, para realização da prova discursiva.

Analista de Planejamento e Orçamento	Quantitativo de candidatos a serem convocados		
	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Total
Área I - Planejamento e Orçamento	264	16	280
Área II - Tecnologia da Informação	112	8	120
Total	376	24	400

9.4 - Ao total de candidatos estabelecido no subitem anterior, por Área, serão acrescidos aqueles cujas notas empatarem com o último classificado para candidatos de ampla concorrência e para candidatos com deficiência.

9.5 - Caso o número de candidatos com deficiência habilitados e classificados nas provas objetivas não corresponda ao quantitativo estabelecido para cada Área, no quadro constante do subitem 9.3, a diferença entre este quantitativo e o realmente existente não será revertida aos candidatos de ampla concorrência.

9.6 - Os candidatos não classificados para efeito de realização da prova discursiva, na forma do disposto no subitem 9.3 serão automaticamente considerados reprovados, para todos os efeitos.

10 - DA PROVA DISCURSIVA

10.1 - A prova discursiva valerá 180 (cento e oitenta) pontos e será aplicada, após o resultado das provas objetivas, somente para os candidatos a que se refere o subitem 9.3.